

de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.462,28 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santa Maria do Pará-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198348

PORTARIA Nº.110 DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM PAULA CARDOSO SOUSA DE MIRANDA E CB QBM HELOISA CRISTINA CORRÊA DE SOUSA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Bom Jesus Do Tocantins-PA na região de integração do Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 09 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198361

PORTARIA Nº.111 DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA E SD QBM GUILHERME LOPES TANIMOTO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de IPIXUNA do Pará-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 24 de Março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198418

PORTARIA Nº.107 DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR E STEN QBM HAROLD JOSE ASSUNÇÃO NOBRE, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Itaituba-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 25 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198450

PORTARIA Nº.112 DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712

de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM EMERSON PEDROSO E SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.126,14 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 25 a 29 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198466

PORTARIA Nº.113 DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO, SD QBM RAFAEL MIRANDA DA CUNHA E SD QBM WAGNER WILLIAN FERREIRA BOA MORTE, 01 (uma) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 395,28 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Domingo do Capim-PA na região de integração do Guamá, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 14 de Abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198488

EXTRATO DE PORTARIA Nº187/DIÁRIAS/DF 16 DE MAIO DE 2025

Conceder ao militares: TCEL QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, MF: 54185710 E SGT BM JOSE ERINALDO DE BRITO, MF: 54185309, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 10 de abril de 2025, a serviço do 1ºGPB do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1198658

EXTRATO DE PORTARIA Nº186/DIÁRIAS/DF 16 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430 E TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO, MF: 5932596, 05 (CINCO) diárias de alimentação, e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.929,74 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 15 a 19 de Junho de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1198609

EXTRATO DE PORTARIA Nº188/DIÁRIAS/DF 16 DE MAIO DE 2025

Conceder ao militares: TEN QOBM MARCOS MATEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587; SGT BM IRINEU DE JESUS DA SILVA, MF: 57218568; SGT BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE, MF: 57218515 E SGT BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, MF: 57218505, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.987,16 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Faro - PA, no período de 11 a 19 de abril de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1198786

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CBMPA, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para alunos do Programa Escola da Vida (PEV), ocorrida no dia 16/05/2025 do diário oficial nº 36.229, com número de Protocolo: 1198238.

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM

Protocolo: 1198483